



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 587 /2022

Guaíba, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 66/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 219/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Qual o grau de instrução de ensino dessas crianças?**
- 2. Todos estão matriculados em escolas?**

REQ 219/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 839A38A7A30C85740D570617DBA668C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, que a casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com idades de 0 à 17 anos. Informamos que dentre os acolhidos estão em diversos anos de escolaridade, incluindo o ensino infantil, pré escola do 1º ano ao 3º ano do ensino médio e também na modalidade EJA. Informamos também que todos os acolhidos que se encontram em idade escolar se encontram matriculados.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
16:05:02 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

